

PORTARIA N.º 031, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.970 (sete mil, novecentos e setenta) dias** de tempo de contribuição, requerido pelo segurado **JOSÉ PINTO JUNIOR**, ocupante do cargo de *Médico*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - 4.691 (*quatro mil, seiscentos e noventa e um*) dias, compreendendo os períodos de contribuição discriminados no Anexo I desta Portaria, averbados na matrícula 1528-1, no âmbito do processo n. **2023.04.21814P**; e,

I - 3.269 (*três mil, duzentos e sessenta e nove*) dias, compreendendo os períodos de contribuição discriminados no Anexo II desta Portaria, averbados na matrícula 5559-1, no âmbito do processo n. **2023.04.21815P**.

Art. 2º A presente averbação é irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 30 de março de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO I

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

(Matrícula 1528-1)

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº DA CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
28/03/1980	02/01/1981	Especial	Privado	06001090.1.00040/18-8	INSS
01/02/1988	28/02/1989	Especial	Público	06001090.1.00040/18-8	INSS
20/02/1998	30/09/1998	Especial	Público	06001090.1.00040/18-8	INSS
01/05/2004	30/09/2014	Especial	Público	06001090.1.00040/18-8	INSS

ANEXO II

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

(Matrícula 5559-1)

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº DA CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/03/1989	19/02/1998	Comum	Público	06001090.1.00040/18-8	INSS
01/05/2004	30/09/2014	Especial	Público	06001090.1.00040/18-8	INSS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias